Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0435	04/03/2024	

DESPACHO
APROVADO
Clayton Divino Boch
Vereador

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Requer à Secretaria de Meio Ambiente informações sobre o problema do mau cheiro provocado pelo descarte no córrego Lambari, que afeta os bairros Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Terras de Santa Marina, Jardim Riachuelo e Colina Verde.

REQUERIMENTO Nº 108 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria de Meio ambiente, informe e tome as medidas cabíveis para amenizar o problema do mau cheiro provocado pelo descarte da empresa Mococa S.A. no córrego Lambari, que tem afetado diversas localidades do município, principalmente os bairros Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Terras de Santa Marina, Jardim Riachuelo e Colina Verde.

Justificativa:

Recebemos depoimentos de munícipes que confirmam a presença desse odor incômodo, e é notável a gravidade do impacto que isso tem na qualidade de vida das pessoas, causando dores de cabeça, náuseas, irritação na pele e nos olhos. Acreditamos que seja fundamental tomar medidas para resolver esse problema que afeta diretamente a saúde e bem-estar de nossos concidadãos.

É importante ressaltar que a abrangência do problema vai além de uma única localidade, pois atinge também outros bairros, o que intensifica a necessidade de ações por parte do Poder Executivo Municipal.

Analisando a situação, identificamos que a Mococa SA possui uma estação de tratamento próxima ao laticínio na pista. Segundo informações, a empresa utiliza duas tubulações, uma para coletar água do Córrego Lambari, tratá-la e transportá-la para a fábrica para reuso, e outra para descartar água suja até a estação de tratamento, que, após o tratamento, é devolvida ao Córrego Lambari.

Considerando a expansão da fábrica e o aumento previsto no descarte de água suja com a nova tubulação, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para evitar um agravamento do problema. Acredito que a Mococa SA possa realizar as alterações necessárias em sua estação de tratamento para suprir o aumento no descarte e, assim, minimizar os impactos no mau cheiro sentido pela população.

Cumpre destacar que, conforme o artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para

as presentes e futuras gerações. O parágrafo 3º do mesmo artigo ensina que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência interceda junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências imediatas a fim de solucionar essa questão, buscando a colaboração e a responsabilização da Mococa SA para a adequação de sua estação de tratamento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de março de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS